



PARTE H

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso n.º 18473/2011

Celebração de contratos por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência dos respectivos procedimentos concursais, foi celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os funcionários abaixo mencionados, na carreira e categoria de assistente operacional, com a 1.ª posição remuneratória, 1 nível remuneratório, iniciando-se nas datas mencionadas o período experimental de 90 dias:

Deonilde Abrantes Pereira — com início em 1 de Agosto de 2011;
Isabel Cristina R. Nogueira Carneiro — com início em 16 de Agosto de 2011;

Maria Lurdes Santos Martins Silva — com início em 18 de Agosto de 2011;

Elsa Maria de Freitas Monteiro Rosa — com início em 1 de Setembro de 2011;

Maria da Conceição Pereira Mendes — com início em 1 de Setembro de 2011;

Sónia Marília Castanheira Baptista Ferreira — com início em 1 de Setembro de 2011;

Maria de Fátima de Oliveira Pinheiro Loja — com início em 1 de Setembro de 2011;

Teresa Maria Monteiro de Sousa — com início em 1 de Setembro de 2011;

Luís Filipe Oliveira Fraga — com início em 1 de Setembro de 2011.

Na sequência de procedimento concursal foi ainda celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a funcionária Tânia Raquel Alves de Almeida, na carreira e categoria de assistente técnica, com a 1.ª posição remuneratória, 5 nível remuneratório, iniciando em 16 de Agosto de 2011, o período experimental de 180 dias.

Para os efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o júri de avaliação do período experimental é o mesmo do respectivo procedimento concursal.

5 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Gil Nadas.*
305093097

Despacho n.º 12349/2011

Considerando a alteração do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 229/2009, de 11 de Setembro, o Agrupamento de Escolas de Valongo de Vouga manifestou a necessidade de ocupação de posto de trabalho de coordenador técnico, em resultado da aposentação da anterior chefe de serviços de Administração Escolar.

Assim, e nos termos dos artigos 59.º a 65.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por conveniência para o interesse público, designadamente porque a economia, a eficácia e a eficiência assim o impõem, autorizo a Mobilidade Interna Intercategorias da funcionária Maria Celeste dos Reis Baltazar, n.º 4011, com a categoria de Assistente Técnica do Mapa de Pessoal desta Autarquia, para a categoria de coordenadora técnica, com efeitos a partir da data do presente despacho e pelo período de um ano.

De acordo com o disposto no artigo 24.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 — Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro — nas situações de mobilidade interna é vedado o pagamento de remuneração diferente da auferida na categoria de origem, pelo que se mantém a remuneração base auferida na categoria de assistente técnica.

1 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Gil Nadas.*

305095308

MUNICÍPIO DE ALCANENA

Aviso n.º 18474/2011

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que a Assembleia Municipal de Alcanena, na sua sessão extraordinária de 8 de Novembro de 2010, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal tomada nas suas reuniões ordinárias de 27 de Setembro e 11 de Outubro de 2010, e após a realização do respectivo inquérito público, aprovar o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local do Concelho de Alcanena.

Mais faz saber que o mesmo pode ser consultado em www.cm-alcanena.pt.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

7 de Setembro de 2011. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*, Dr.ª

305104582

Aviso n.º 18475/2011

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que a Assembleia Municipal de Alcanena, na sua sessão ordinária de 25 de Fevereiro de 2011, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 24 de Janeiro de 2011, e após a realização do respectivo inquérito público, aprovar o Regulamento dos Espaços Verdes, Parques e Jardins do Município de Alcanena.

Mais faz saber que o mesmo pode ser consultado em www.cm-alcanena.pt.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

7 de Setembro de 2011. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*, Dr.ª

305104939

MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

Aviso n.º 18476/2011

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para dois postos de trabalho de Técnico Superior (Desporto) do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 110, de 7 de Junho de 2011, e homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 07/09/2011 se encontra afixada no Edifício da Câmara Municipal de Aljustrel e disponível em www.mun-aljustrel.pt.

7 de Setembro de 2011. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Carlos Teles.*

305099123

MUNICÍPIO DE AMARANTE

Aviso n.º 18477/2011

Procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos, torno público que, por deliberação desta Câmara Municipal de 27 de Junho de 2011, em conformidade com o disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, conjugadas com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, se encontram abertos procedimentos